

## RESOLVE:

I- REVOGAR a partir de 22 de julho de 2013, os efeitos da PORTARIA Nº 482/2013-GAB/SUSIPE, de 01/07/2013, que designou o servidor VIANEY PINTO DE LIMA, Vice Diretor, matrícula funcional nº 5725402, GEP/DAS 011.4, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura, a contar de 01 de junho de 2013 até ulterior deliberação. II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício \*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32451, de 01/08/2013

**RESUMO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563801  
DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 636/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 26 DE JULHO DE 2013.**

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

## RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS, Chefe de Segurança, GEP/DAS 011.3, matrícula funcional nº 5414571, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura, a contar de 22 de julho de 2013 até ulterior deliberação.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício \*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32451, de 01/08/2013

**RESUMO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563803  
DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 643/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 25 DE JULHO DE 2013.**

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

## RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora THAIANE FERREIRA MORAES DAS CHAGAS, Procuradora Autárquica, matrícula funcional nº 5902705, para responder pela Direção da Procuradoria Jurídica, a contar de 22 de julho a 02 de agosto de 2013.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício \*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32451, de 01/08/2013

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563811**

Errata da Publicação: 561776

Contrato: 26

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Construção de uma Cadeia Pública para Jovens e Adultos com capacidade para 603 (seiscentos e três) custodiados, no Município de Santa Izabel, neste Estado.

Valor Total: 14.826.388,73

Data Assinatura: 29/07/2013

Vigência: 29/07/2013 a 29/07/2014

Concorrência Nacional: 7/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421131673650000 449051	6101000000 Estadual
03421131673650000 449051	0260000000 Federal

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Endereço: Tv Magno de Araújo, 381

CEP. 66113-055 - Belém/PATelefone: 0000000000

Ordenador: FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO

**RESUMO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563752  
CORREIÇÃO**

**PORTARIA Nº 499/2013 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os artigos nº 74, 75, 76, 77 e 78 do Decreto nº 2.199 de 24 de março de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria 1.407/2010 GAB/SUSIPE que homologa o Manual de Procedimentos Operacionais;

## RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Correição Administrativa e Operacional, que deverá atuar procedendo inspeções, revisões e acertos nos processos administrativos e operacionais, com posterior emissão de relatórios e/ou laudos técnicos de todas as Unidades Prisionais desta Autarquia.

II- A Comissão terá como base os Relatórios das Ações de Controle realizadas nas unidades prisionais pelo Núcleo de Controle Interno.

III- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

NOME REPRESENTANTE DO:	FUNÇÃO
Ringo Alex Raiol Frias	NAP Presidente
Silvío Roberto Alves de Lima	NCI Membro
Dileusa das Graças Gaia Baia	NEC Membro
Ocilde Teixeira de Miranda	NEC Membro
Bruno Costa Pinheiro de Sousa	NGP Membro
Soraia Medeiros dos Reis	NRS (Saúde) Membro
Solange Silva Souza NRS (Assistência Integrada)	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32449, de 30/07/2013

## PRORROGAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563754**

**PORTARIA Nº 663/2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 02 AGOSTO DE 2013.**

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Superintendente em Exercício do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o pedido da Comissão Apuradora, instituída pela PORTARIA Nº 410/2013-GAB/SUSIPE, de 3 de junho de 2013, prorrogada pela Portaria n 410/2013-GAB/SUSIPE, de 5 de julho de 2013;

## RESOLVE:

I- PRORROGAR o prazo da Comissão Apuradora, para a conclusão dos seus trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de hoje.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO

Superintendente em Exercício do Sistema Penitenciário do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563761**

**PORTARIA Nº. 821/2013 – CGP/SUSIPE BELÉM, 1º DE AGOSTO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

## RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº. 149/2013-DTI/NAL/SUSIPE, de 25/07/2013, referente ao desaparecimento de componentes de informática do Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563764**

**PORTARIA Nº. 819/2013 – CGP/SUSIPE BELÉM, 1º DE AGOSTO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa,

nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

## RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Depoimento do preso RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DO NASCIMENTO, referente às supostas agressões físicas ocorridas no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**RESUMO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563768  
DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 600 / 2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 24 DE JULHO DE 2013.**

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

## RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor GILBERTO MATOS PINHEIRO, Vice-Diretor DAS-4, matrícula funcional nº 3162699, para responder pelo Presídio Estadual Metropolitano I, no período de 26 a 30 de julho de 2013 por ocasião da ausência do titular ROBERVALDO SOUZA ARAÚJO que estará em gozo de residual de férias.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará em exercício \*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32450, de 31/07/2013

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563774**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA renovação da Licença Ambiental de Instalação por um prazo de 01 ano para a construção do Centro de Recuperação Feminino de Marabá. Localizado Rod. Transamazônica, BR 330- km 19.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**PORTARIA Nº1700/2013-DG/CORREGEDORIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563662**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2008/439444;

CONSIDERANDO o Parecer nº 179/2012 – CORREGEDORIA GERAL que propugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

## R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do(s) servidor (s) indicado(s) nos autos;

II – DESIGNAR os servidores PABLO VINÍCIUS CHAVES MARQUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57194003/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 57194031/1 e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 57176522/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo ser observados as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 01 de agosto de 2013.

AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 2178/2013-DG/CORREGEDORIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563664**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...